

Proc. Administrativo 1.411/2024

De: Jean B. - SEMAS-Compras

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 22/02/2024 às 14:12:47

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 142/2023 - PROCESSO 6151/2023 - GLAUCIELE

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nº Processo Licitatório*:

6151/2023

ARP ou Contrato*:

142/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê Jiu Jitsu Muay Thai.

Nome/Razão social do contratado*:

51.283.128 GLAUCIELE TEIXEIRA SILVA

CPF/CNPJ*:

51.283.128/0001 40

Justificativa do Apostilamento*:

MUDANÇA DE ORGÃO

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1401	12546	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2000
1601	13165	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	2000

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
16.07	12546	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR	

Jean Carlos Bonissoni
Assessor I - Aux. Administrativo

Tel./WhatsApp (44) 9.9139-8551
Desenvolvimento Humano

Secretaria de Assistência Social e





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C1-FB19-A829-AC95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 22/02/2024 16:02:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/46C1-FB19-A829-AC95>

Proc. Administrativo 1- 1.411/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 22/02/2024 às 15:23:46

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMFIP -CONT, SEMAS-Compras

APOSTILAMENTO CONTRATO 142/2023 - PROCESSO 6151/2023 - GLAUCIELE

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B43-5CD3-23B0-AE9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 22/02/2024 15:23:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 22/02/2024 15:52:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7B43-5CD3-23B0-AE9B>

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/02/2024 às 16:30:55

Termo de apostilamento publicado no jornal oficial. Segue para publicações

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_01_CONTRATO_142_TERMO_APOSTILAMENTO_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6151/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê - Jiu Jitsu - Muay Thai.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

51.283.128 GLAUCIELE TEIXEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.283.128/0001-40, situada na Rua Marfim, nº 127, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12546 e 13165, dos órgãos 1401 e 1601, respectivamente. Porém, devido à mudança de órgão, passará a ser incluída a despesa 12546 do órgão 1607.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.22
16:23:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 22/02/2024 16:31) 1.411/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/02/2024 às 16:31:47

Retificando a nota interna anterior:

Anexo termo de apostilamento assinado pelo prefeito. Segue para publicação.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

ADITIVO_01_CONTRATO_142_TERMO_APOSTILAMENTO_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6151/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê - Jiu Jitsu - Muay Thai.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

51.283.128 GLAUCIELE TEIXEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.283.128/0001-40, situada na Rua Marfim, nº 127, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12546 e 13165, dos órgãos 1401 e 1601, respectivamente. Porém, devido à mudança de órgão, passará a ser incluída a despesa 12546 do órgão 1607.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.02.22
16:23:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 22/02/2024 às 17:25:02

Anexa publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1938.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.938- ANO: XIX

Página 4 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.353.698/0002-07, situada na Primeira Avenida, nº 26 – segundo andar, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, Município de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14417 e 10950 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

2º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

ELETO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0001-34, situada na Rodovia SC 445, 5159KM, nº 05, centro, Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada as despesas 9495, 9499, 9527, 9611, 10971, 13199, 13200, 13201, 13202, 13203, 13204, 13206, 13207 e 13208, dos órgãos 0503, 0502, 1001, 0201, 1401, 1601, 1501, 1801, 1202 e 0301 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14417 e 10950 dos órgãos 0502 e 0503. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registros de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.300.868/0001-11.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5977/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de projetos, planilhas, memoriais e demais documentos visando à construção do Hospital Municipal.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 27 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6151/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê - Jiu Jitsu - Muay Thai.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

51.283.128 GLAUCIELE TEIXEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.283.128/0001-40, situada na Rua Marfim, nº 127, na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12546 e 13165, dos órgãos 1401 e 1601, respectivamente. Porém, devido à mudança de órgão, passará a ser incluída a despesa 12546 do órgão 1607.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 1.411/2024

11/12/20

Proc. Administrativo 2- 1.411/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 22/02/2024 às 17:25:51

Segue termo de apostilamento à Divisão de Compras para inclusão de despesa no referido processo

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação